

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado Recife/PE, CEP 50.790-640, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, neste ato representada por seu Superintendente Geral, o Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e **QUALYTEAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.815.064/0001-15, com sede na Av. Quarta Avenida, nº 560, sala 303, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-110, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Contrato datado de 26 de março de 2024, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

### CONSIDERANDO:

- (i) que as Partes firmaram, em 09 de março de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços (“Contrato”);
- (ii) que as partes firmaram, em 26 de março de 2024, o 1º Termo Aditivo;
- (ii) o interesse das Partes em retificar erro material do mencionado Termo Aditivo.

### DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

1.1 – Pelo presente, as partes resolvem retificar a Cláusula Sexta do 1º Termo Aditivo, tendo em vista erro material contido na Cláusula 6.1, alínea a), passando a contar, de forma retroativa à assinatura do 1º Termo Aditivo, a seguinte redação:

*CLÁUSULA 6ª – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO 6.1. Pela integral e fiel execução dos Serviços, nas condições estabelecidas neste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:*

*R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais reais), no mês de janeiro de 2024;*

*b) R\$ 2.404,00 (dois mil, quatrocentos e quatro reais), no mês de fevereiro de 2024;*

*c) R\$ 2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais), a partir de março de 2024*

1.2 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do contrato que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 10 de fevereiro de 2025.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

**QUALYTEAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF:

CPF/MF: